



Ano 2023/23

Fis.:

CPI

ASSINATURA

- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO -

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA PARA APRECIÇÃO DO PARECER E DO VOTO DA RELATORIA PROCESSUAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 2760/2022.

Às dez horas e dois minutos do dia nove de agosto (sexta-feira) de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, no plenário da Casa Legislativa, sob a presidência do EXMO. SR. VEREADOR José Roberto Pacheco Folly, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para a leitura e apreciação do Relatório Processual e Voto, nos termos do art. 10, da Resolução Legislativa nº 2.317, de 26 de setembro de 2018. Com a presença dos EXMOS. VEREADORES, Dirceu Tardem, Maiara Felício e Ângelo Gaguinho e Cascão do Povo, integrantes da Comissão. Registra-se a presença dos seguintes parlamentares: Marcinho (Márcio Alves), Maicon Queiroz, Isaque Demani e Priscilla Pitta. Presente a defesa técnica das empresas investigadas na pessoa do advogado Dr. Jorge Wilson Soares Veiga OAB-141.037/RJ. Havendo número regimental a reunião é aberta: **1.** Iniciados os trabalhos, nos termos da Resolução Legislativa nº 2.317/2018, o Presidente passou a palavra, após a rotina específica do ato, ao Relator, a fim de proceder a leitura do relatório. **1.1.** Não houve qualquer impugnação ao relatório. **2.** Concluída a leitura do relatório, a Comissão, em homenagem ao devido processo legal (art. 5º, LV, CF/88), malgrado a Resolução Legislativa nº 2.317/2018, não preveja manifestação oral para as investigadas, a Comissão entendeu, por unanimidade, conceder ao patrono das investigadas, a mesma prerrogativa deferida ao representante da Fazenda Pública pelo art. 10, II, da Resolução Legislativa nº 2.317/2018. **2.** Concluída a leitura do voto, a Vereadora Maiara Felício fez uso da palavra conforme mídia em vídeo. **3.** O advogado das investigadas requereu direito a fala para impugnar passagem da fala da Vereadora. **4.** A Comissão deferiu cinco minutos ao patrono das investigadas para manifestação. **5.** Iniciou-se a deliberação acerca do voto da Relatoria. Aprovados por unanimidade relatório e voto. **5.1 – CUMPRASE. 5.2 – INTIME-SE.** **6.** A Comissão entende por UNANIMIDADE por retirar o sigilo processual do feito principal, ressalvadas as informações e peças processuais recebidas dos MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL E ESTADUAL, mantendo-o (SIGILO) sobre os volumes em apenso, **INFORME-SE A PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO ACERCA DA PRESENTE DECISÃO PARA A CUMPRIR. DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:**

Franqueada a palavra aos presentes NÃO houve qualquer outro requerimento. O Presidente declarou encerrados os trabalhos as 17h37min. Eu GILBERTO BARBETO BOUNADER, adjunto legislativo da Câmara Municipal de Nova Friburgo - CMNF, MATRÍCULA 1303/CMNF, lavrei a presente Ata, que assino em conjunto com os presentes. Nova Friburgo, 09 de agosto de 2024.

~~Ata~~
141037
04/01/21

Mariano Dias
Gilberto

Manir

S. Sander

João Roberto / Jacar

Anº 2690/23
Fis: _____
CPI
SIGNATURA

[Large stylized signature]